

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024 - Edição nº 1032

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA N° 028/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 029/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 030/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA N° 031/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 136/2023 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

PREFEITURA DE POTTRAGUÁ

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°028/2024- Art. 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 046/2024

- 1. Assunto: Dispensa de Licitação n°028/2024- Decisão autoridade competente.
- 2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
- O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°028/2024;
- II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021,
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME**, inscrita no CNPJ sob N°01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, n° 116 – Centro – Potiragua/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação n° 028/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 27/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília). Data do fim do recebimento de propostas: 04/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Valor de referência: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

Valor do menor lance: R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

Adjudicado para: CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME, inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, pelo valor de R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

Obs.: O fornecedor **CARLOS AUGUSTO S. BORGES - ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 05 de março de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°046/2024, DISPENSA N°028/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, n°249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o N°11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME, inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, n° 116 – Centro – Potiragua/BA.

<u>OBJETO</u>: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2024.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, conforme a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura,.

Potiraguá/BA, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2024, VINCULADO

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da Lei Federal n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME, inscrita no CNPJ sob n°01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, n°116, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de confecção de travesseiro, reformas de capas de colchões e poltronas de sala da enfermaria, da secretaria de Saúde do município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal n°14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de março de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°029/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 047/2024

- 1. Assunto: Dispensa de Licitação n°029/2024- Decisão autoridade competente.
- 2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
- I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°029/2024;
- II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n°55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraquá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 07 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

PREFEITURA DE POTTRAGUÁ

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação n° 029/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 27/02/2024. Data do início do recebimento de propostas: 28/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília). Data do fim do recebimento de propostas: 05/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 51.640,00 (cingüenta e um mil seiscentos e guarenta reais).

Valor do menor lance: R\$50.538,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Financas.

Adjudicado para: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, pelo valor de R\$50.538,00 (cinqüenta mil quinhentos e trinta e oito reais).

Obs.: O fornecedor JUSSIARA BARATA SALES-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 07 de março de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°047/2024, DISPENSA N°029/2024

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ n°19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n°55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, e Decreto N°11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°029/2024.

<u>VIGÊNCIA:</u> O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$50.538,00 (cinqüenta mil quinhentos e trinta e oito reais), a ser pago conforme a aquisição dos produtos.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 07 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, juntamente com o Decreto Federal Nº 11.871/2023, e demais alterações;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n°55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$50.538,00 (cinqüenta mil quinhentos e trinta e oito reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa JUSSIARA BARATA SALES-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 07 de março de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO

TAIS BARBOSA ARAUJO Membro Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°030/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 049/2024

- 1. Assunto: Dispensa de Licitação n°030/2024- Decisão autoridade competente.
- 2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- 4. Tendo em vista:
- I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°030/2024;
- As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDOR: MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n°03747214-32-SSP/BA, e CPF n° 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, n°111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação n° 030/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 07/03/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília). Data do fim do recebimento de propostas: 11/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Valor do menor lance: R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias deste município. Adjudicado para: **MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n°03747214-32-SSP/BA, e CPF n° 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, n°111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia, pelo valor de **R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

Obs.: O fornecedor **MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 12 de março de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTTRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°049/2024, DISPENSA N°030/2024

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADO</u>: Sr. **MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n°03747214-32-SSP/BA, e CPF n° 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, n°111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia.

<u>OBJETO</u>: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

 $\underline{FUNDAMENTO\ LEGAL}$: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº030/2024.

<u>VIGÊNCIA:</u> O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal n°14.133/2021, e demais legislações em vigor.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido ao contratada será efetuado parceladamente, conforme requisições e execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Potiraguá/BA, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

POTIRAGUÁ

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou juridica para prestar serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que o **Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA** apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços no preparo e fornecimento de 14.000 (quatorze mil) unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 12 de março de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°031/2024- Art. 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 053/2024

- 1. Assunto: Dispensa de Licitação n°031/2024- Decisão autoridade competente.
- 2. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- 4. Tendo em vista:
- I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°031/2024;
- II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021,
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **IURI DE JESUS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Carlos Magalhães, n°9999, Centro, CEP: 45855-000, Itapebi/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

PREFEITURA DE POTTRAGUÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 031/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 12/03/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília). Data do fim do recebimento de propostas: 15/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraquá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Valor de referência: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Valor do menor lance: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde. Adjudicado para: IURI DE JESUS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, pelo valor de R\$12.000.00 (doze mil reais).

Obs.: O fornecedor **IURI DE JESUS SILVA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 19 de março de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°053/2024, DISPENSA N°031/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, n°249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o N°11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: **IURI DE JESUS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Carlos Magalhães, n°9999, Centro, CEP: 45855-000, Itapebi/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°031/2024.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, conforme a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura,.

Potiraguá/BA, 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA - Site https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental e de suma importância para o controle de insetos e mosquito neste município, prevenindo assim, de doenças a estes associadas, e, também, proporcionando qualidade do repouso noturno da população;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa IURI DE JESUS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.778.274/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Carlos Magalhães, n°9999, Centro, CEP: 45855-000, Itapebi/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa IURI DE JESUS SILVA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de março de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 136/2023 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Juracy Magalhães, n°3340, Edif Multi Place Sala 1507, Bairro Felicia, CEP: 45.005-235, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador do RG. N°1451425589-SSP/BA, e inscrito no CPF. N°061.821.205-17, residente e domiciliado à Rua Laudicéia Gusmão, n°286, casa, centro, Vitoria da Conquista/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO n°045027/2021, mediante as condições estabelecidas em edital da Tomada de Preços n°002/2023, e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato n°136/2023, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 14 de junho de 2023, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as sequintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°136/2023, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1007 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

4490.51.00.00-Obras e Instalações Fonte: 1700.0000 e 1500.0000

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93, conforme Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°136/2023 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 12 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito